



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 777

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 846, de 22 de novembro de 2018

(Revoga o Decreto n.º 10 815, de 13 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 10 815, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão

DECRETO Nº. 10 855, de 30 de novembro de 2018

(Concede licença especial para abertura e fechamento das casas comerciais varejistas, exceto farmácias e drogarias, no mês de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e nos termos dos art. 357, da Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977,

Considerando que o art. 357 da Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977 – Código de Posturas do Município, autoriza o Poder Executivo a regulamentar o horário de abertura e fechamento das casas comerciais varejistas, no mês de dezembro;

Considerando o requerimento da Associação Comercial de Votuporanga – ACV, protocolado sob o nº 18.041/2018, para abertura em horário especial das casas comerciais varejistas de seus associados no mês de dezembro de 2018;

Considerando o Termo de Acordo celebrado entre o



Sincomerciários – Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga, e a Associação Comercial de Votuporanga, com a anuência do Poder Executivo, em que as partes concordam na abertura em horário especial das casas comerciais varejistas associadas a Associação Comercial de Votuporanga, no mês de dezembro de 2018;

Considerando finalmente, que a abertura do comércio varejista no mês de Dezembro de cada ano é tradicional e época reconhecida de forte incremento nas vendas, fortalecendo a economia do Município de Votuporanga, e trazendo benefícios aos empregados e aos empregadores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença especial para funcionamento do comércio varejista, no mês de dezembro de 2018, na seguinte conformidade:

I – dias 8, 15 e 22 abertura as 09:00 e fechamento as 18:00 hrs

II – de 12 a 14 e de 17 a 21 abertura as 09:00 e fechamento as 22:00 hrs

III – dia 23 abertura as 09:00 e fechamento as 14:00 hrs

IV – dia 24 abertura as 09:00 e fechamento as 16:00 hrs

V – dia 26 abertura as 13:00 e fechamento as 18:00 hrs

VI – dia 31 abertura as 09:00 e fechamento as 16:00 hrs

Parágrafo único. A licença especial concedida pelo caput deste artigo não exime do cumprimento das normas da legislação trabalhista aplicáveis a espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão

REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÕES.

DECRETO Nº. 10 856, de 2 de dezembro 2018

(Manifesta a gratidão, orgulho e a felicidade da população de Votuporanga a Diretoria, jogadores, Comissão Técnica, a TURA e demais torcedores do Clube Atlético Votuporanguense – CAV pela conquista inédita da Copa Paulista de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nesta data o Clube Atlético Votuporanguense – CAV, após brilhante participação no certame, conquistou o título inédito de Campeão da Copa Paulista de 2018;

Considerando que esta vitória é fruto do trabalho sério e competente da Diretoria do CAV, presidida por Marcelo Arena Stringari; da dedicação e técnica dos jogadores e da

Comissão Técnica, e do apoio entusiasmado da TURA e demais torcedores;

Considerando finalmente, que cabe ao Poder Público expressar o sentimento de gratidão, orgulho e felicidade da população votuporanguense pela grande conquista,

DECRETA:

Art. 1º. Fica gravada na história de Votuporanga a conquista pelo Clube Atlético Votuporanguense -CAV, do título de Campeão da Copa Paulista de 2018, expressão de gratidão, orgulho e felicidade de toda a população de Votuporanga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 15 dias, contados a partir do dia 01/12/2018, ou seja, até o dia 16/12/2018.

Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo nº 012/2018. Assinatura: 30 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/11/2018.

GABINETE PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 405/2018

OBJETO: Alienação de 02 (dois) imóveis conforme Leis Municipais nº 6261 e 6262 de 28 de agosto de 2018, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 04 de janeiro de 2019.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 04 de janeiro de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão



disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/11/2018.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 318/2018 - PROCESSO Nº 403/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Água Mineral sem gás – copo 200ml, para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de dezembro de 2018 (14/12/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 39 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/11/2018.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2018 - PROCESSO Nº 404/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de dezembro de 2018 (14/12/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 39 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/11/2018.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018, com início no dia 14 de dezembro de 2018 e término no dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de novembro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de novembro de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SILVIO NATAL BOCCATO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2016 a 1º de março de 2017, com início no dia 07 de dezembro de 2018 e término no dia 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de novembro de 2018.



OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de novembro de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016

PROCESSO INTERNO Nº 137/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ nº 21.129.497/0001-12

OBJETO: Fornecimento diário via correio eletrônico ou website de boletim de publicações oficiais (recortes eletrônicos) em nome da CONTRATANTE, conforme descrito na Cláusula 1ª do contrato inicial.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato será mantido em R\$ 235,47 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo o valor global de R\$ 2.825,65 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01/12/2018 A 01/12/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 30/11/2018

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br